DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	3
Atas de Sessões	4
PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO	6
Licitações e Contratos	6
Extrato	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria n° 4519/19
De 21 de janeiro de 2019

(Designa servidor como gestor do Contrato n° 014/2019)

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 67 da Lei n° 8.666/93, sobre a execução, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor, para exercer nos contratos pactuados pela Administração Municipal, a função de gestor do contrato.

E tudo mais considerando.

R E S O L V E:

Artigo 1° - Fica designado, a contar desta data, o senhor RENATO BRAGA BRUNO, portador do R.G n° 47.826.866-X, para exercer as atribuições de Gestor do Contrato n° 014/2019, firmado com a empresa G & A CONSTRUÇÃOS CIVIL LTDA EPP.

Artigo 2° - O gestor do contrato, será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento das condições contratuais estabelecidas e aceitas pela contratada.

Artigo 3° - Ficará a cargo do gestor do contrato, o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado, mediante expedição de atestado.

Artigo 4°- O recebimento provisório poderá ser dispensado, quando ocorrer qualquer dos casos previstos no artigo 74 da Lei n° 8.666/93.

Parágrafo único: Em caso de dispensa, o recebimento definitivo dar-se-á mediante simples recibo.

Artigo 5º - O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela gestão do contrato.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Ribeirão Bonito, 21 de janeiro de 2019.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 011/2019
Pregão Presencial n° 039/2018
Processo Administrativo n° 141/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e

COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE RIBEIRÃO BONITO

CNPJ Nº 55.939.698/0002-88

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção civil, para diretoria de planejamento, obras e serviços públicos de acordo com a necessidade da Prefeitura, pelo período de 06(seis) meses.

Data da Assinatura: 17/01/2019

Término: 17/07/2020

Valor da Ata de Registro de Preços: R$-181.613,00 (Cento e oitenta e um mil seiscentos e treze reais)

Assina pela Prefeitura: Francisco José Campaner

Assina pela Contratada: VIRIATO ROHRER DE LACERDA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Extrato de Contrato nº 014/2019
Carta Convite nº 01/2019
Processo Administrativo n° 01/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e

G & A CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP

CNPJ Nº 07.944581/0001-69

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Obra de Reforma da "ESCOLA MUNICIPAL PROF. LÉLIA CECILIA TORREZAN GALDINO LUCATO", localizada na Rua Jornalista Sebastião Macedo, n° 430 - centro, Ribeirão Bonito - SP, mediante fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos.

Data da assinatura: 21/01/2019

Término do contrato: 21/01/2020

Valor do Contrato: R$ 44.565,64 (Quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

Assina pela Prefeitura: Francisco José Campaner

Assina pela Contratada: Elide Alaminio

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 01/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Obra de Reforma da "ESCOLA MUNICIPAL PROF. LÉLIA CECILIA TORREZAN GALDINO LUCATO", localizada na Rua Jornalista Sebastião Macedo, n° 430 - centro, Ribeirão Bonito - SP, mediante fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos

Em razão de não haver manifestação de interposição de recursos dentro do prazo legal, homologo para todos os fins e efeitos legais, o julgamento efetuado pela Comissão Julgadora de Licitações, referente ao CONVITE N° 01/2019, adjudicando o objeto da referida licitação com o valor global de R$ 44.565,64 (Quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) à empresa G&A CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP (CNPJ n° 07.944.581/0001-69).

Ribeirão Bonito, 21 de janeiro de 2019.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2018
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: Credenciamento de microempreendedores individuais - MEI's (artigo 18-A da Lei Complementar n° 123/2006 c.c. art. 966 do CC), interessados em prestar serviços de pedreiro, pintor, eletricista, jardineiro, zelador de jazigos, zelador de mananciais, roçador de beira de estradas e diarista

Tendo em vista a decisão da Comissão Especial de Credenciamento nos autos do Chamamento Público n° 003/2018, preenchidos que estão as condições dos artigos 25, caput e 26 da lei 8.666/93, RATIFICO E ADJUDICO o objeto do chamamento público em favor das dos microempreendedores individual MEI's ALISSON SOARES DUARTE, CNPJ Nº 32.476.237/0001-30 e ALTAIR DOS SANTOS PEDRO CNPJ Nº 32.341.290/0001-23determinando a celebração dos respectivos termos de credenciamento. Publique-se na imprensa oficial, na forma do disposto no art. 26 c.c. o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Ribeirão Bonito, 21 de janeiro de 2019.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Atas de Sessões

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA COMERCIAL RELATIVOS AO CONVITE Nº 020/2018

Convite n° 01/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Obra de Reforma da "ESCOLA MUNICIPAL PROF. LÉLIA CECILIA TORREZAN GALDINO LUCATO", localizada na Rua Jornalista Sebastião Macedo, n° 430 - centro, Ribeirão Bonito - SP, mediante fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos.

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, sito à Praça dos Três Poderes, s/n°, centro, nesta cidade e comarca, Estado de São Paulo, às quatorze horas (14:00hs), estando presentes os membros da Comissão Permanente Julgadora de Licitações, Janaína Ferreira Lembo (Presidente), Benedito Aparecido Donizeti Santos e Elis Angela Marcatto (membros), designados pelo Portaria n° 4.486, de 21 de setembro de 2018, sendo que para o citado certame foram convidadas a participar as seguinte empresas: a) MARCEL RENATO LIGABO ME (CNPJ n° 04.090.005/0001-03), b)G&A CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP (CNPJ n° 07.944.581/0001-69); e, c) TAG INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP (CNPJ n° 11.595.767/0001-27), não estando presentes neste ato público nenhum dos representantes legais das empresas. Entregaram, tempestivamente, os envelopes de propostas, as seguintes empresas: : a) MARCEL RENATO LIGABO ME (CNPJ n° 04.090.005/0001-03), b)G&A CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP (CNPJ n° 07.944.581/0001-69); e, c)TAG INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP (CNPJ n° 11.595.767/0001-27). A Senhora Presidente, em prosseguimento, solicitou aos demais membros da comissão, que rubricassem conjuntamente com ela, todos os envelopes e que conferissem inviolabilidade dos mesmos. Não tendo sido encontrada qualquer violação nos envelopes, em prosseguimento aos trabalhos, a Senhora Presidente passou à abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, sendo que o conteúdo de cada proposta foi lido e colocado à disposição dos presentes e demais membros da comissão, como também os documentos que estavam acondicionados no interior dos envelopes para exame, os quais também foram devidamente rubricados. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. Fica também consignado em ata, que as proponentes : a) MARCEL RENATO LIGABO ME, b)G&A CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP; e, c) TAG INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, apresentaram conjuntamente com as propostas e documentos de habilitação, as declarações de renúncia do direito de recorrer. Todas as empresas licitantes, optaram pelo tratamento diferenciado e favorecido, nos moldes do subitem "03.13" do Edital, e, portanto, gozarão no presente certame licitatório dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006. Antes da apreciação das propostas, foram comparados com base no item 05.05 do Edital pelos membros da Comissão, os documentos originais apresentados pelas empresas: a) MARCEL RENATO LIGABO ME, b) G&A CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP; e, c)TAG INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP ,com as cópias reprográficas que foram acondicionadas no interior dos envelopes, as quais foram pelos mesmos consideradas autênticas. Em prosseguimento a Comissão procedeu, a verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital, achando-as todas em ordem. A Comissão verificou, ainda, que os preços praticados pelos licitantes estão de conformidade com os preços correntes no mercado. As empresas licitantes apresentaram os preços constantes do incluso quadro comparativo de preços, que fica fazendo parte integrante desta ata, para todos os efeitos legais. Passou, posteriormente a Comissão levando em consideração os critérios estabelecidos no edital, a julgar e classificar as propostas na seguinte ordem:

CLASSIF.	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1°	G&A CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP	R$ 44.565,64
2°	MARCEL RENATO LIGABO ME	R$ 46.351,48
3°	TAG INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP	R$ 46.066,06

O critério para a classificação das propostas foi

o de menor preço global. A Comissão determina que se intimem os participantes do resultado do certame. Após, não havendo recurso, remeta os presentes autos para o Senhor Prefeito Municipal, para a homologação e adjudicação. Era o que tinha a constar, pelo que eu, Janaína Ferreira Lembo, _____, Presidente da Comissão Permanente Julgadora de Licitações, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada pelos membros da Comissão a tudo presentes.

_____

JANAINA FERREIRA LEMBO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

_____

Benedito Aparecido Donizeti Santos

_____

Elis Angela Marcatto

Membros

PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Licitações e Contratos | **Extrato**

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Convênio n.º 001/2018 Processo n.º 005/2018
Contratante: Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Contratado: Associação Ribeirão Bonitense de Educação e Assistência.
Objeto: Promoção do desenvolvimento pessoal e profissional de adolescentes.
Valor: 67,82% do salário mínimo vigente à época do pagamento.
Código do Recurso e fonte: 33.90.39.53 – Assistência Social.
Data da assinatura: 3 de setembro de 2018.
Prazo vigência: 60 meses.

Dimas Tadeu Lima
Presidente

Praça Pref. Sylvio Gomes de Camargo, Nº 001 - Sobrepiso - Centro – Ribeirão Bonito/SP - CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3344-3049 - CNPJ 01.755.400/0001-70
e-mail: camara@cmrb.sp.gov.br www.cmrb.sp.gov.br

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento n.º 002/2018 Processo n.º 006/2018
Contratante: Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Contratado: Banco do Brasil S/A
Objeto: Aditamento do valor do contrato de aluguel
Valor: R$ 2.718,42 mensais – Total Global: R$ 32.621,04
Código do Recurso e fonte: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
Data da assinatura: 3 de dezembro de 2018.
Prazo vigência: 12 meses.

Dimas Tadeu Lima
Presidente

Praça Pref. Sylvio Gomes de Camargo, Nº 001 - Sobrepiso - Centro – Ribeirão Bonito/SP - CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3344-3049 - CNPJ 01.755.400/0001-70
e-mail: camara@cmrb.sp.gov.br www.cmrb.sp.gov.br

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento n.º 004/2018 Processo n.º 007/2018
Contratante: Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Contratado: Webline Software Ltda.
Objeto: Prorrogação do contrato e ajuste do valor
Valor: R$ 4.321,08 (valor global) – R$ 720,18 mensais.
Código do Recurso e fonte: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
Data da assinatura: 3 de dezembro de 2018.
Prazo vigência: 01/01/2019 a 1/07/2019.

Dimas Tadeu Lima
Presidente

Praça Pref. Sylvio Gomes de Camargo, Nº 001 - Sobrepiso - Centro – Ribeirão Bonito/SP - CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3344-3049 - CNPJ 01.755.400/0001-70
e-mail: camara@cmrb.sp.gov.br www.cmrb.sp.gov.br

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

PUBLICAÇÃO – EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito

EXTRATO DE CONTRATO

Termo Aditivo n.º 005 – Processo n.º 008/2018
Contratante: Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Contratado: Netuno Informática Ibaté -ME
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor.
Valor Global Anual: R$ 21.466,61 - parcela mensal de R$ 2.914,02
Código do Recurso e fonte: Cat. Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
Prazo Vigência: até 19/5/2018
Data da assinatura: 3 de dezembro de 2018.

Dimas Tadeu Lima
Presidente

Praça Sylvio Gomes de Camarago Nº1 - Centro – CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3344 3049 CNPJ 01.755.400/0001-70
e-mail: camara@cmrb.sp.gov.br www.cmrb.sp.gov.br